



DIÁRIO OFICIAL
Município de Ivoti
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXV - Edição 122

TERÇA, 01 DE JULHO DE 2025

Pág. 8 de 14

VALDIR JOSÉ LUDWIG, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 15, da Lei Municipal nº 2372/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e Lei Municipal nº 2373/2008, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e institui o respectivo Quadro de Cargos,

R E S O L V E :

Art. 1º **DETERMINAR**, a contar desta data, que a servidora **MICAELA SUSANA MULLER**, **Agente Administrativo, Padrão 6B, Classe A**, 40 horas semanais, integrante do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo Municipal, desempenhe suas atividades no Departamento de Recursos Humanos, a bem do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti, 01 de Julho de 2025.

VALDIR JOSÉ LUDWIG
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EDITAL Nº 176/2025, DE 1º DE JULHO DE 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de materiais de construção para execução de obras, construções e manutenção em edificações, vias e logradouros do Município. Cópias do Edital nº 176/2025 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 15/07/2025, às 9h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia. Ivoti, 1º de julho de 2025. Valdir José Ludwig – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2025

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação da empresa Vogue Produções e Eventos Ltda (CNPJ:53.751.275/0001-23), representante das bandas típicas Vira Copos e Klabunde & Cia para apresentação nos eventos da 36ª Kolonistenfest, evento este que se realizará no dia 20 de julho e no 3º Festival da Cachaça, evento este que se realizará nos dias 08,09, 10, 15, 16 e 17 de agosto, as apresentações serão nos seguintes, dias, horários e eventos. Bandinha Vira Copos: No domingo, dia 20/07/2025 das 09h00 às 12h00 na 36ª



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **CaJM567b4ey9CWd**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Ivoti
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXV - Edição 122

TERÇA, 01 DE JULHO DE 2025

Pág. 9 de 14

Kolonistenfest e no domingo dia 17/08/2025 das 10h00 às 14h00 no 3º Festival da Cachaça. Bandinha Klabunde & Cia: No domingo dia 20/07/2025 das 09h00 às 12h00 na 36ª Kolonistenfest e no sábado dia 16/08/2025 das 10h00 às 14h00 no 3º Festival da Cachaça, com fundamento no artigo nº 74II Lei nº 14.133/21 Ivoti, 01 de julho de 2025. Valdir José Ludwig.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2025

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação do microempreendedor 35.207.902 MATHEUS HENRIQUE PEDROSO, (CNPJ 35.207.902/0001-88), para realização de apresentação musical no 3º Festival da Cachaça, evento que ocorrerá nos dias 08, 09, 10, 15, 16 e 17 de agosto de 2025, no Núcleo de Casas Enxaimel. A apresentação do contratado será realizada no dia 08 de agosto de 2025, com início previsto às 23h00 e duração de 1(uma) hora, com fundamento no artigo nº 74II Lei nº 14.133/21 Ivoti, 01 de julho de 2025. Valdir José Ludwig.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2025

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação do microempreendedor 49.974.252 CHARLES TATIANO DIEL(CNPJ 49.974.252/0001-00), para realização de apresentação musical no 3º Festival da Cachaça, evento que ocorrerá nos dias 08, 09, 10, 15, 16 e 17 de agosto de 2025, no Núcleo de Casas Enxaimel. A apresentação do artista será realizada no dia 17 de agosto de 2025, com início às 12h00 e duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, com fundamento no artigo nº 74II Lei nº 14.133/21 Ivoti, 01 de julho de 2025. Valdir José Ludwig.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2025

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação do microempreendedor 60.351.944 ITIEL MACIEL DA SILVA, para apresentação musical durante o 3º Festival da Cachaça, evento que será realizado nos dias 08, 09, 10, 15, 16 e 17 de agosto de 2025, no Núcleo de Casas Enxaimel. A apresentação do artista ocorrerá no dia 16 de agosto de 2025, das 17h00min às 20h00min, no Pavilhão das Cachaçarias, localizado no Núcleo de Casas Enxaimel, com fundamento no artigo nº 74II Lei nº 14.133/21 Ivoti, 01 de julho de 2025. Valdir José Ludwig.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/2025

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação do microempreendedor 13.700.815 WOLNEY LEITE CAMPOS, representante e integrante da banda Os Daltons, venho por meio desta



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **CaJM567b4ey9CWd**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Ivoti
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXV - Edição 122

TERÇA, 01 DE JULHO DE 2025

Pág. 10 de 14

declarar a participação da referida banda na programação do 3º Festival da Cachaça, evento que será realizado nos dias 08, 09, 10, 15, 16 e 17 de agosto de 2025, no Núcleo de Casas Enxaimel. A apresentação da banda Os Daltons está agendada para o dia 17 de agosto de 2025, no horário das 16h00min às 17h30min, com fundamento no artigo nº 74II Lei nº 14.133/21 Ivoti, 01 de julho de 2025. Valdir José Ludwig.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2025

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação da empresa VINICIUS BUHLER - COMUNICACAO & MUSICA LTDA, representante legal e integrante da banda Liver POA Beatle Band, venho por meio desta declarar a participação da referida banda no 3º Festival da Cachaça, que será realizado nos dias 08, 09, 10, 15, 16 e 17 de agosto de 2025, no Núcleo de Casas Enxaimel. A apresentação da banda Liver POA Beatle Band ocorrerá no dia 17 de agosto de 2025, com início às 14h00min e duração de 1h30min, com fundamento no artigo nº 74II Lei nº 14.133/21 Ivoti, 01 de julho de 2025. Valdir José Ludwig.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2025

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação da empresa BLACK TIE ENTRETENIMENTO LTDA, representante legal e integrante da banda Black Tie, venho por meio desta declarar a participação da referida banda no 3º Festival da Cachaça, evento que será realizado nos dias 08, 09, 10, 15, 16 e 17 de agosto de 2025, no Núcleo de Casas Enxaimel. A apresentação da banda Black Tie está agendada para o dia 09 de agosto de 2025, com início às 21h00min e duração de 1h30min, com fundamento no artigo nº 74II Lei nº 14.133/21 Ivoti, 01 de julho de 2025. Valdir José Ludwig.

ATESTADO DE APTIDÃO PARA CONSUMO

Atesto que os produtos fornecidos pelos produtores individuais José Alfredo Arnhold, Jair Edenilson Feiten, Márcio Feiten, Sidinei Odair Feiten, Daiana Cristine Sander, Manuela Utsig, Rovênia Schneider Utsig, Iraci Berghan, Maria Beatriz Graeff Fuhr, Maria Leani Feiten Graeff, Ary Antonio Bockorny, Blasio Alberto Bervian, Guido Arnhold, Roberto Hirofumi Ozaki, em atenção ao item "6" do **Edital 355/2024, Chamada Pública 03/2024**, podem ser usados no preparo da alimentação escolar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil e nas Instituições com alunos beneficiados pelo Pnae, por estarem aptos ao consumo. São eles: Biscoito de chocolate colonial, Abobrinha italiana, Agrião, Alface, Alho, Alho poró, Banana, Batata doce, Batata inglesa, Bergamota, Beterraba, Biscoito amanteigado, Biscoito artesanal palito salgado, Biscoito palito salgado artesanal, Biscoito Amendoim, Biscoito de canela, Biscoito de natal, Biscoito rosquinha de polvilho, Biscoito colonial de milho, Rosquinha de polvilho unidade, Bolo artesanal sem açúcar, Brócolis, Cebola, Cebolinha, Cenoura, Chuchu, Couve-flor,



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **CaJM567b4ey9CWd**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Ivoti
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXV - Edição 122

TERÇA, 01 DE JULHO DE 2025

Pág. 11 de 14

Couve folha, Cuca baixa de frutas, Cuca 700gr, Espinafre, Feijão carioca, Feijão preto, Granola, Laranja, Limão, Mamão, Massa espaguete, Massa fresca com vegetais, Melancia, *Milho verde pct*, Mini pizza, Moranga, Morango, Pão de Milho, Pão de forma sabores diversos, Pão integral fatiado, Pão integral unidade, Pão integral com recheio, Pepino, Pimentão, *Rabanete*, Repolho Roxo, Repolho verde, Pão sovadinho sem leite, Rosca de polvilho, Rosca de polvilho com sementes, Salsa, Rúcula, Suco de uva integral, Temperos frescos, Tomate, Uva, Vagem. Ivoti, 28 de janeiro de 2025. Carolina Lisboa Melo da Silva - Nutricionista – CRN2 9632D e Aline Dall' Oglio - Nutricionista CRN2 14118D

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2025

Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Sebmed Produtos Para a Saúde Ltda., inscrito no CNPJ Nº 33.154.286/0001-19. Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares de uso ambulatorial para os atendimentos médicos e de enfermagem nas Unidades básicas de saúde (UBS) e Pronto Atendimento Mais Vida do município de Ivoti pelo SUS através da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Valor: R\$ 3.850,00. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 52/2025. Assinatura: Valdir José Ludwig e Vanessa de Oliveira Sebold. Data assinatura: 01.07.2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2025

Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos Hospitalares S.A. , inscrito no CNPJ Nº 02.357.251/0001-53. Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares de uso ambulatorial para os atendimentos médicos e de enfermagem nas Unidades básicas de saúde (UBS) e Pronto Atendimento Mais Vida do município de Ivoti pelo SUS através da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Valor: R\$ 37.956,00. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 52/2025. Assinatura: Valdir José Ludwig, João Manuel Martins Ramos Canha e André dos Santos Prada. Data assinatura: 01.07.2025.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **CaJM567b4ey9CWd**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

